



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001280/2026

Processo nº 001965/2022

Pregão Presencial nº 016/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.102.717/0001-93, com sede na Rua Projetada, s/n, Bairro Nova Monique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Xester Tose**, portador do RG nº 1.751.028 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 110/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 110/2022, instruído no Processo nº 001280/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,79% (Quatro virgula setenta e nove por cento), de acordo com o índice IPCAE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.351.795,27 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE
0000373	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000424	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - F.M. EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000438	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000451	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE
0000499	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FICHA	FONTE
0000524	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000569	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
FICHA	FONTE
0000575	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
FICHA	FONTE
0000595	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – CRECHE	
FICHA	FONTE
0000691	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – PRÉ	
FICHA	FONTE
0000715	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000746	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000770	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000813	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ	
FICHA	FONTE
0000833	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE	
FICHA	FONTE



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000853	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000
---------	--

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - FMEIEF – ENS. FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000863	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF	
FICHA	FONTE
0000888	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FICHA	FONTE
0000912	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF - CRECHE	
FICHA	FONTE
0000949	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – PRÉ	
FICHA	FONTE
0000973	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000997	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
FICHA	FONTE
0001022	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0001044	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000
---------	--

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO INFANTIL/PRÉ	
FICHA	FONTE
0001063	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF – ENSINO INFANTIL/CRECHE	
FICHA	FONTE
0001083	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001280/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:00783745702
783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.15 15:00:34 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
XESTER TOSE
Data: 15/07/2026 13:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Xester Tose
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1829820

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

110/2022

PROCESSO: 001280/2026

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP,

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCAE.

DA PRORROGAÇÃO: Até 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.351.795,27

DA DESPESA: Fichas - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 912, 949, 973, 997, 1022, 1044, 1063, 1083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830193

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

111/2022

PROCESSO: 001281/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCAE).

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 506.470,93

DA DESPESA: Fichas - 0000373, 0000424, 0000438, 000045, 0000499, 0000524, 0000569, 0000575, 0000595, 0000691, 0000715, 0000746, 0000770, 0000813, 0000833, 0000853, 0000863, 0000888, 0000912, 0000949, 0000973, 0000997, 0001022, 0001044, 0001063, 0001083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830231

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo de Contrato:

CONTRATO Nº 045/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras em Capeamento Asfáltico, em diversas vias do Município de Vila Valério, conforme demanda, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte e tudo que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços objeto desta licitação, conforme especificações e demais condições presentes no Termo de Referência e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo relativo à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Dotação: 200140.1545114021.010

Vigência 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.067.335,16 (sete milhões sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) **Amparo:** CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 0.2685/2025 - PROCESSO Nº 0.1748/2026 - CONVÊNIO SIGA Nº. 069/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-PLL2C

ID: 2025.075E0700001.01.0008

Vila Valério/ES, 08 de julho de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1829739

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: INDREL -

INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
ASSINATURA: 08/07/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$ 166.655,64 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: Nº 9669/2025.

Protocolo 1829861

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 022/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: BRASLIMP SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 08/07/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$ 4.377.507,36 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: Nº 10.390/2022 - Volume 005.

Protocolo 1829870

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1829819

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

110/2022

PROCESSO: 001280/2026

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP,

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCAE.

DA PRORROGAÇÃO: Até 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.351.795,27

DA DESPESA: Fichas - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 912, 949, 973, 997, 1022, 1044, 1063, 1083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830192

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

111/2022

PROCESSO: 001281/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCAE).

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 506.470,93

DA DESPESA: Fichas - 0000373, 0000424, 0000438, 000045, 0000499, 0000524, 0000569, 0000575, 0000595, 0000691, 0000715, 0000746, 0000770, 0000813, 0000833, 0000853, 0000863, 0000888, 0000912, 0000949, 0000973, 0000997, 0001022, 0001044, 0001063, 0001083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830230



www.amunes.org.br



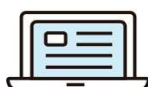
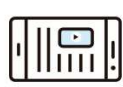
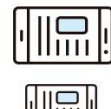
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

